



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Tania Maria Nieto Mendes**, matrícula nº 4213-7, pelo período de 17/02/2014 a 18/03/2014, referente ao período aquisitivo de 14/11/2012 a 13/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração